



LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
ID: 72C75C083A3E4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 3.400.000,00 | 0,00 | 3.400.000,00 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.323.128,96 | 269.510,02 | 12.053.618,94 |
| Investimentos | 11.877.450,63 | 267.587,84 | 11.609.862,79 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 445.678,33 | 1.922,18 | 443.756,15 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 12.323.128,96 | 269.510,02 | 12.053.618,94 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I) | 8.923.128,96 <(d - a)> | 269.510,02 <(e - b)> | 8.653.618,94 <(f - c)> |


 WILNEY RODRIGUES DE MOURA
 007.693.503-56
 PREFEITO MUNICIPAL


 FRANCISCO DAS C. OLIVEIRA NETO
 999.753.353-49
 CONTADOR CRC:8.152/O

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.